



RESOLUÇÃO Nº. 028, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDA PELA LEI Nº. 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, COM REDAÇÃO DAS LEIS NºS 6.021 DE 02 DE JANEIRO DE 1974 E 6.537 DE 19 DE JULHO DE 1978, REGIMENTO INTERNO ART. 2º, ÍTEM B, E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR O **VOTO** DO PEDIDO DE **REMISSÃO DOS DÉBITOS** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S), CUJOS REGISTROS JÁ SE ENCONTRAM CANCELADOS:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1190/84	GELBA DE SOUZA VALLADARES	14569
168/91	CRISTINA HELENA GONÇALVES DA SILVA	18905

SALA DAS SESSÕES, 31 DE MARÇO DE 2021

Conselheiro(a) Relator(a). Antônio dos Santos Magalhães

FLAVIA VINHAES SANTOS
Presidente